

## COMO CITAR ESTE TEXTO:

### Formato ISO

NASCIMENTO, Alexandre do. **Controle dos pobres**. Rio de Janeiro: Revista Global, Número 4, 2004.

### Formato Documento Eletrônico (ISO)

NASCIMENTO, Alexandre do. **Controle dos pobres**. [citado dd/mm/aaaa]. Disponível na World Wide Web: <http://www.alexandrenascimento.com>.

## CONTROLE DOS POBRES

*Alexandre do Nascimento*

Estivemos, nos últimos dias, em meio a uma importante polêmica com relação aos programas de transferência de renda do governo federal, hoje unificados no programa bolsa família. Críticas não governamentais (e governamentais) ao programa apontaram o que seria uma falha fundamental do governo em relação a sua gestão: a falta de controle da frequência escolar das crianças das famílias beneficiadas. É praticamente consenso no Brasil que esse tipo de programa deveria cobrar das famílias beneficiárias uma contrapartida, o que, no caso do bolsa-escola, seria a frequência escolar das crianças, que deve ser de 85% de presença segundo a lei (de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a frequência mínima é de 75%).

O governo se defende de forma ambígua, ora atacando o governo anterior (o qual, segundo o atual governo, controlava apenas 13% das famílias), ora dizendo que o controle não é prioridade. Mas há divergências no próprio governo: o senador Eduardo Suplicy considera o controle pouco importante; já o Senador Cristóvão Buarque, que reivindica o título de “pai do programa”, diz que, sem a contrapartida, o bolsa-família não será nada mais que uma esmola assistencialista. Cedendo às críticas, o atual governo admite sua “falha” e diz que está elaborando um sistema informatizado que permitirá maior controle, cujo controlador será o todo-poderoso-supergerente-das-ações-governamentais-etc ministro da Casa Civil José Dirceu, que já declarou, segundo o Jornal Folha de São Paulo (13/09/04), que “as falhas na fiscalização das transferências de renda são de articulação entre os ministérios, mas que essa situação será resolvida facilmente”. Um dos críticos do governo, o jornalista Ali Kamel do Jornal O Globo, que antes denunciava a falta de controle, agora diz que o bolsa-família é incontrolável (O Globo, 21/09/04).

É um intenso debate que esconde um ponto de vista, para nós essencial, já expresso na chamada Lei Suplicy. Trata-se de pensar um programa de renda mínima como o bolsa-família na perspectiva de uma “renda de cidadania”, ou seja, de uma renda a que todos devem ter acesso, com base na constatação de que, hoje, o que é explorado pelo capitalismo é a vida das pessoas, já que tempo de vida e tempo de trabalho tendem a ser a mesma coisa. No seu atual formato, o capitalismo sustenta-se não só do que é produzido pelos trabalhadores em seu horário de trabalho no emprego (formal ou informal), mas de todas as atividades produtivas, de consumo, de comunicação, de cooperação. A vida tornou-se produtiva. A partir deste ponto de vista, precisamos

começar a pensar a renda mínima como um dispositivo de garantia de dignidade humana (renda e acesso aos serviços garantidos, como reconhecimento da dimensão produtiva da vida) e não mais como uma medida de administração da pobreza, uma esmola.

Ou seja, indo no sentido oposto ao que é dado pelo Senador Cristóvão Buarque, destacamos que é uma renda insuficiente para garantir o mínimo de dignidade, e que se ainda exige contrapartida é porque não reconhece seus beneficiários como produtores. Garantir que as crianças estejam na escola é fundamental para a sociedade, mas por que não pensar em **garantir que todas as crianças estejam na escola**, com mais escolas públicas funcionando em horários em que crianças devem estar na escola obrigatoriamente, com mais famílias atendidas, mais renda e serviços. Por que a “renda mínima” deve ser “controlada”? Por que controlar o acesso a um “mínimo” que, de fato, está muito longe de proporcionar o mínimo de dignidade?

Outro aspecto é que, se um programa de transferência de renda para os pobres (que são aqueles que não conseguem dar valor às suas atividades) exige contrapartida, por que não exigir contrapartidas sobre outros tipos de transferência de renda que não são para pobres e permitem a acumulação de renda? Por que a sociedade tem que financiar projetos culturais e projetos de pesquisa e depois, para ter acesso a eles, precisa pagar caro na compra de um ingresso ou de um livro? Por que não cobrar como contrapartida, por exemplo, que o Clube de Regatas do Flamengo pague suas dívidas fiscais para poder receber patrocínio da Petrobrás? Por que permitir que um professor aposentado faça outro concurso e passe a ganhar dois salários públicos? Por que um(a) bolsista de mestrado e doutorado não pode ser um recurso a mais a ser usado(a) para a ampliação do acesso ao ensino público? Por que pagar gratificações (imorais) a um magistrado para acúmulo de funções e rendas e não ampliar o número de magistrados? Por que não cobrar de um médico, ou de um advogado, ou de um professor, ou outro profissional formado em universidade pública, um tempo para prestação de serviços públicos em suas respectivas áreas, digamos, em forma de residência no SUS, na defensoria pública, nas escolas públicas etc.? Por que não universalizar as contrapartidas a todos que têm acesso aos dispositivos de *welfare*?